



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2023
Processo: 9990-00 2023

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A presente proposição trata do Projeto de Lei 162/2023 de autoria do vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a instalação de lixeiras ecológicas para o recolhimento de materiais orgânicos produzidos em feiras livres, artesanais, eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, do seu art. 72, inciso XVIII que é competência da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

